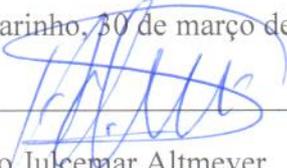




## DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, no uso de suas atribuições legais, e, com base no Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, ratifica o parecer exarado pela procuradoria jurídica do Município com o fim de autorizar a dispensa do processo licitatório para contratação da empresa Brink Comércio de Materiais Pedagógicos Ltda, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 48.527.314/0001-73, com sede estabelecida na Rua Bento da Cruz, nº 679, Bairro Centro, na cidade de Birigui, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu sócio administrador, Ricardo Lot de Oliveira, inscrito no CPF sob nº 105.122.344-00, com o objetivo de proceder na contratação de empresa especializada para o fornecimento de kit de inclusão social, para uso na EMEF Birkhan e Tonon, no valor de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais) nos termos da solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

Saldanha Marinho, 30 de março de 2023

  
\_\_\_\_\_  
Adão Julcemar Altmeyer  
Prefeito Municipal